

DINHEIRO NA CONTA

Pix para Bolsonaro inclui herdeiro e ex-ministro do TSE

Relatório do Coaf indica que Jair Bolsonaro (PL) recebeu pagamentos de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil de 19 pessoas e empresas, incluindo o locutor de rodeios Cuiabano Lima, o ex-ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Admar Gonzaga Neto e o empresário Marcos Ermírio de Moraes, herdeiro do Grupo Votorantim.

Como revelou a Folha, o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) afirmou que o ex-presidente recebeu R\$ 17,2 milhões em transferências via Pix entre os dias 1º de janeiro e 4 de julho, e sugeriu relação com a vaquinha aberta no mês passado para o pagamento de multas com a Justiça.

Segundo o conselho, houve 769 mil transações via Pix na conta bancária de Bolsonaro neste período. O documento lista apenas o nome dos 20 maiores doadores, e não deixa claro se todos os pagamentos foram feitos via Pix ou transferência bancária.

Admar Gonzaga Neto, que chegou a atuar como advogado de Bolsonaro, transferiu R\$ 5 mil para a conta do ex-chefe do Executivo.

Gonzaga disse à Folha que transferiu o dinheiro via Pix para "ajudá-lo a pagar a multa relacio-

nada ao uso da máscara". Ele foi ministro do TSE de 2013 a 2019, sendo titular da corte nos últimos dois anos de mandato.

"Lamentável é o vazamento de dados financeiros para a imprensa. Vocês obtiveram autorização judicial? Estamos vivenciando uma inquisição moderna", disse Gonzaga.

O bilionário Marcos Ermírio de Moraes fez uma transferência de R\$ 10 mil.

Procurado pela reportagem, ele afirmou que a informação não acrescenta nada na vida dos brasileiros. "O que essa informação acrescenta na vida de nós brasileiros? Nada né, então bom fds (final de semana)", respondeu.

Moraes foi candidato a segundo suplente de senador em 2022, em Goiás, pelo PSDB, na chapa encabeçada pelo ex-governador Marconi Perillo. O herdeiro do Grupo Votorantim declarou R\$ 1,2 bilhão em bens ao TSE.

O Grupo Votorantim afirmou em nota que, "embora membro integrante da família controladora, (Marcos Ermírio de Moraes) não possui nenhum cargo, tampouco participa, direta ou indiretamente, dos negócios das empresas controladas pela Votorantim S.A".

O grupo disse ainda que "não possui representantes de quais-

quer de suas empresas envolvidas em esferas políticas". "O Código de Conduta da companhia, vigente desde 2004, oficializa a exigência de total dissociação entre o exercício do direito individual da atividade política e a atuação de seus representantes na gestão dos negócios", afirmou.

Um valor de R\$ 10 mil foi repassado a Bolsonaro pelo locutor de rodeios Cuiabano Lima, amigo do ex-presidente.

O locutor foi um dos principais articuladores de Bolsonaro junto aos cantores sertanejos. Ele chegou a fazer campanhas publicitárias para a Caixa Econômica Federal durante a pandemia, e teve o valor do cachê mantido sob sigilo pelo banco.

A assessoria de Cuiabano não respondeu aos questionamentos feitos pela reportagem até a publicação deste texto.

Nesta sexta-feira, os advogados de Bolsonaro afirmaram que a divulgação dos pagamentos "consiste em insólita, inaceitável e criminosa violação de sigilo bancário, espécie, da qual é gênero, o direito à intimidade, protegido pela Constituição Federal no capítulo das garantias individuais do cidadão".

A defesa do ex-presidente disse que os valores repassados via Pix "são provenientes de milhares

de doações" feitas por apoiadores de Bolsonaro. "Tendo, portanto, origem absolutamente lícita."

Os advogados afirmaram, na mesma nota, que vão tomar "providências criminais cabíveis para apuração da autoria da divulgação de tais informações".

A relação de pessoas físicas de quem Bolsonaro recebeu de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil inclui ainda outros empresários e advogados, militar, pecuarista, agricultor, estudante e duas pessoas identificadas como "do lar".

Também há três empresas, sendo que só uma delas depositou R\$ 9.647 na conta do ex-presidente em 62 lançamentos. O documento indica ainda duas transferências do PL, partido de Bolsonaro, no total de R\$ 47,8 mil.

O montante de transações recebidas via Pix -R\$ 17.196.005,80 corresponde a quase todo o valor movimentado por Bolsonaro no período nesta conta, de R\$ 18.498.532.

Apoiadores mobilizaram uma campanha de pagamentos a Bolsonaro após o presidente receber multas e ter valores em contas bloqueados. A Justiça de São Paulo, por exemplo, determinou o bloqueio de valores por ele não ter usado máscara durante a pandemia de coronavírus.

BAIXADA SANTISTA

Operação para prender matador de PM da Rota termina com 1 morto

A operação das polícias Civil e Militar em Guarujá, na Baixada Santista, em busca do suspeito de matar o soldado da Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) Patrick Bastos Reis, resultou na morte de uma pessoa e na prisão de outras duas.

A ação foi desencadeada nesta sexta-feira, um dia após o PM ser baleado na Vila Zilda, periferia da cidade.

Em uma rede social, o secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, afirmou que quatro pessoas envolvidas na morte de Reis foram identificadas, entre as quais o responsável por atirar no soldado. Este último suspeito ainda não foi encontrado.

Segundo Derrite, a morte registrada na operação ocorreu durante confronto com a Rota.

Segundo o boletim de ocorrência, durante um patrulhamento de rotina na Vila Zilda, Reis e o cabo identificado apenas como Marin escutaram diversos estampidos característicos de arma de fogo. Eles, então, aceleraram a viatura em que estavam para deixar o local.

Logo depois, informaram que haviam sido baleados. Reis foi atingido na axila, e Marin, na mão esquerda.

Os dois policiais foram socorridos, mas Reis não resistiu e morreu. Marin permanecia internado em observação.

Ainda de acordo com o registro policial, não há marcas de tiros na viatura nem indícios de quem fez os disparos contra os PMs.

Reis ingressou na PM em 7 de dezembro de 2017 e, segundo a corporação, "exerceu suas funções com grande dedicação e zelo com o que lhe era confiado, sendo um profissional dedicado, amigo e exemplar.

O policial deixou a mulher e um filho de dois anos.

O corpo de Reis foi levado do quartel da Rota, na Luz, em um caminhão do Corpo de Bombeiros até o Mausoléu da PM no cemitério do Araçá, no centro de São Paulo. O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) e centenas de policiais acompanharam o sepultamento no fim da tarde de sexta-feira.

BOA NOITE, CINDERELA

Homem torturado tinha no corpo substância achada com influencer

Um exame toxicológico enviado nesta sexta-feira para a Polícia Civil aponta que o homem vítima do golpe "boa noite, Cinderela" tinha no corpo a mesma substância entorpecente encontrada, segundo a polícia, no apartamento da influencer Vitória Guarizo Demito, presa com o namorado sob a suspeita de torturarem a vítima com um maçarico. O laudo detectou a presença de clonazepam no sangue da vítima. O medicamento de uso controlado para ansiedade também pode ser usado para entorpecer vítimas do "boa noite, Cinderela".

O mesmo medicamento foi apreendido pela Polícia Civil no apartamento da influencer Vitória Guarizo, que tem mais de 1 milhão de seguidores no

Instagram. No local, foram encontrados mais de 90 comprimidos e dois vidros com o remédio.

Para a Polícia Civil, o exame é mais uma prova da prática de roubo qualificado com emprego de tortura. A vítima, que teve descolamento de retina e fissura no nariz após alegar ter sido agredida a socos, tem marcas pelo corpo que diz terem sido feitas por um maçarico usado no crime para obrigá-la a fornecer os seus dados bancários.

O homem disse em depoimento ter marcado um encontro com a influencer no dia 18 de maio. No local combinado, um flat na zona sul da capital paulista, contou ter sofrido as agressões. A vítima sofreu um desfalque de mais de R\$ 40 mil, segundo a Polícia Civil.

GENOCÍDIO

Bolsonaro escondeu projeções de casos e mortes na pandemia

Agentes de inteligência do governo Jair Bolsonaro (PL) elaboraram mais de mil relatórios sobre a pandemia, projetando aumento no número de casos e mortes no Brasil, enquanto o ex-presidente boicotava medidas de combate à Covid-19 e o acesso às vacinas.

Mantidos em sigilo durante a gestão passada, os documentos foram produzidos ao menos de março de 2020 a julho de 2021. O material tem folhas com carimbos da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), GSI (Gabinete de Segurança Institucional) ou sem identificação de autor.

Os documentos reforçam que Bolsonaro ignorou, além das recomendações do Ministério da Saúde, as informações que eram levantadas por agentes de inteligência e dentro do próprio Palácio do Planalto.

Os agentes da Abin e do GSI citam o distanciamento social e a vacinação como formas efetivas de controlar a doença, mostram estudos que desaconselham o uso da cloroquina e alertam sobre possibilidade de colapso da rede de saúde e funerária no Brasil.

Os relatórios ainda reconhecem falta de transparência do governo Bolsonaro na divulgação dos dados da pandemia, além de lentidão do Ministério da Saúde para definir estratégias de teste e combate à doença.

A maior parte dos relatórios projeta três cenários de avanço de casos e mortes pela Covid no Brasil, do mais ao menos grave, para cerca de duas semanas seguintes.

Bolsonaro contrariou técnicos da saúde e agentes de inteligência em frases e no comportamento durante a pandemia ao promover aglomerações e desdenhar das recomendações para evitar a propagação do vírus. Em março de 2020, ele disse que a doença "é muito mais fantasia", "não é isso tudo que a grande mídia propaga".

Em fevereiro do ano seguinte, afirmou que ainda havia "idiotas que até hoje ficam em casa". No mês seguinte, quando o Brasil chegou a marca de 320 mil mortos, o mandatário pediu o fim das "frescuras" e do "mimimi" sobre a doença.

De forma geral, as estimativas

feitas pela Abin se aproximaram dos dados efetivamente registrados. Em alguns casos, a alta da pandemia superou as expectativas dos agentes de inteligência.

Em 7 de abril de 2021, o Brasil registrou 341.097 mortos, conforme dados do consórcio de veículos de imprensa. A projeção que havia sido feita em 26 de março pelo setor de inteligência era de atingir de 330.216 a 338.558 mortos, no melhor e pior cenário, respectivamente, para esta data.

Durante a pandemia, o GSI era comandado pelo general Augusto Heleno, enquanto a Abin estava sob chefia de Alexandre Ramagem, atual deputado federal pelo PL do Rio. Ambos eram aliados fiéis de Bolsonaro e foram procurados pela reportagem, mas não se manifestaram.

Os ex-ministros Braga Netto (Casa Civil), Eduardo Pazuello (Saúde) também não quiseram comentar os relatórios. O ex-presidente Bolsonaro não se manifestou até a publicação deste texto.

Ao menos 18 relatórios elaborados nos primeiros meses da crise citam risco de "colapso" em diversas regiões do Brasil. Outros 12 documentos de maio de 2020 afirmam que o Brasil não havia atingido o pico da doença.

Documento da Abin de março de 2020 afirmava que "medidas como essas (distanciamento social) podem reduzir o tempo para que a epidemia alcance o pico do número de caos de contágio".

Esses papéis foram originalmente produzidos para as discussões do comitê chefiado pela Casa Civil sobre as ações do governo durante a pandemia, segundo integrantes da gestão passada. Os documentos não eram apresentados a todo o comitê e chegavam às mãos de assessores de poucos ministros, ainda de acordo com as mesmas autoridades.

Três membros da cúpula do Ministério da Saúde de Bolsonaro disseram que desconheciam os relatórios. Mais de 1.100 arquivos foram disponibilizados à reportagem após diversos pedidos baseados na LAI (Lei de Acesso à Informação).

A partir de janeiro, os agentes de inteligência passaram a fazer relatórios sobre a falta de oxigênio

no Amazonas, além do risco de a crise se repetir em outras regiões.

À época, Bolsonaro disse que o governo foi "além daquilo que somos obrigados a fazer" na crise do estado. A gestão dele, porém, havia ignorado alertas em série sobre a falta de oxigênio.

Fora da Presidência, Bolsonaro ainda é pressionado por apurações sobre a Covid. O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), anulou neste mês uma decisão da Justiça Federal que havia arquivado parte de uma investigação sobre irregularidades cometidas pelo ex-presidente na pandemia.

Um documento do setor de inteligência do governo, de 2 de fevereiro de 2021, apontou que ainda não havia informações suficientes para concluir se a variante P.1 da Covid-19 era mais ou menos agressiva. "No entanto, por apresentar maior transmissibilidade, a nova variante aumenta o risco de colapso do sistema de saúde, levando a maior número de óbitos relacionados", disse o documento.

O mesmo papel cita a vacinação como medida efetiva contra a Covid. "Em um cenário de descontrole da pandemia no país, maior seria a chance de o vírus sofrer mutações em série e, consequentemente, afetar a eficácia das vacinas desenvolvidas", afirma o relatório que leva carimbo do GSI.

Dias mais tarde, em 11 de fevereiro, Bolsonaro disse que "o cara que entra na pilha da vacina, só a vacina, é um idiota útil. Nós devemos ter várias opções".

Ao menos oito informes dos primeiros meses da pandemia citam manifestações de entidades científicas e governos estrangeiros desaconselhando o uso da cloroquina ou da hidroxicloroquina.

"Estudos recentes realizados em pacientes com Covid-19 que usaram esses medicamentos identificaram graves distúrbios do ritmo cardíaco, em alguns casos fatais, particularmente se utilizados em dosagens altas ou em associação com o antibiótico azitromicina", afirma relatório de 23 de abril de 2020.

Apesar dessas análises, Bolsonaro usou o Laboratório do Exército, além do corpo diplomático,

para produzir e receber doações estrangeiras dos fármacos, que acabaram encalhados durante a pandemia.

Alguns dos relatórios alertam para o desgaste político da má gestão federal na pandemia. Em documento de 19 de maio de 2020, os agentes afirmam que prováveis falhas no sistema funerário poderiam "acarretar graves consequências sociais, impactando a percepção sobre as ações estatais de enfrentamento à pandemia e, no limite, a própria confiança da população no Estado".

Em 7 de junho, um "briefing" não assinado diz que a decisão do Ministério da Saúde de esconder dados da Covid-19 "gerou desgaste na imagem do ministério e do governo federal".

"A consequência desta situação específica é o ministério perder espaço político e controle das informações prestadas e, com isso, há redução na transparência dos dados brasileiros, o que dificultaria a tomada de decisão nos estados e a adoção de ações e políticas para frear a epidemia no país", disse o relatório.

O documento ainda citou risco de boicotes internacionais ao país e disse que a Saúde ainda não havia publicado "padrões técnicos" para combate e avaliação da pandemia nos estados e municípios.

À época, Bolsonaro debochou do atraso na divulgação dos dados. "Acabou matéria no Jornal Nacional", disse ele em 5 de junho de 2020, quando também se referiu à Globo como "TV funerária".

Os papéis da Abin não foram entregues à CPI da Covid. A comissão chegou a solicitar previsões feitas pelo governo sobre a pandemia, mas recebeu apenas análises da Saúde sobre o cenário do momento.

O governo Bolsonaro negou o acesso à Folha de S. Paulo aos documentos da Abin e do GSI durante a pandemia. "Todos os relatórios referentes ao novo coronavírus (Covid-19) são instrumentos de estudo e a sua publicação está resguardada", afirmou uma das respostas do governo passado. A gestão Lula chegou a impedir o acesso aos relatórios, mas mudou de postura e passou a apresentar os papéis a partir de maio.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Sociedade por Ações – Securitizadora S1 - CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 1.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, celebrado em 09 de fevereiro de 2023 entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13ª andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), conforme adaptado em 16 de fevereiro de 2023 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizarem no dia 21 de agosto de 2023, às 9:30 (nove e trinta) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas por representantes dos CRI que correspondam a 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI presentes na AGT. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não declaração de vencimento antecipado dos CRI, em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória previsto na cláusula 7.1, Item (i), de cada um dos Contratos de Cessão, caracterizada pela não observância do prazo para registro previsto na cláusula 3.2.1 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície"), qual seja, 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, referente aos competentes Cartórios de Registro de Imóveis do imóvel localizado no Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula de nº 22.998, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Sacramento/MG ("Imóvel 2"); e do imóvel localizado no Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula de nº 1.534 registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG ("Imóvel 8"); (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia acima, autorizar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da AGT para a conclusão do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis do Imóvel 2 e do Imóvel 8, salvo se forem formuladas exigências dos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, sendo certo que nesse caso, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez por igual período mediante apresentação das exigências à Emissora das exigências apresentadas; e (iii) Alterar o público-alvo dos CRI da Segunda Série e da Terceira Série, ora Investidores Profissionais, para Investidores Qualificados; (iv) Alterar a taxa dos Juros Remuneratórios aplicáveis aos CRI da Segunda Série, ora 10,86% (dez inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ao ano, para 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (v) Alterar a data de emissão dos CRI da Segunda Série, denominada por "Data de Emissão 2ª Série" no Termo de Securitização, de 10 de agosto de 2023 para 30 de agosto de 2023, e, consequentemente, alterar o cronograma de pagamentos constante do Anexo I do Termo de Securitização referente aos CRI da Segunda Série; (vi) Aprovar o aumento nas Despesas da Operação em razão da reestruturação da Oferta dos CRI da Segunda Série e, consequentemente, alterar as tabelas das despesas iniciais e recorrentes constantes no Anexo I de cada um dos Contratos de Cessão para refletir a modificação, sendo certo que as tabelas alteradas serão anexadas à ata da AGT; e (vii) Após a deliberação dos itens (i) a (vii) acima, autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a aditar todos os Documentos da Operação aplicáveis para a sua efetivação e implementação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de repatriamento sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@canalsecurizadora.com.br, com cópia para o e-mail de assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI FORGREEN", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos sr.s Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecurizadora.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br); bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para obtenção da declaração de ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. São Paulo, 31 de julho de 2023. Amanda Regina Martins - Diretora de Comunicação e de Distribuição